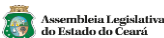


|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-008-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>   | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

**SINOPSE DA 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTAS DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE EDUCAÇÃO; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE DEFESA SOCIAL; DE DEFESA DO CONSUMIDOR; DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA; DE JUVENTUDE; E DE AGROPECUÁRIA.**

**DATA: 13/10/2021**

**HORA: 15h23min**

**LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota - SDR**

**CTASP:** Jeová Mota (**Presidiu a reunião**), Elmano Freitas, Augusta Brito e Juliocésar Filho

**COFT:** Sérgio Aguiar, Elmano Freitas, Queiroz Filho, Augusta Brito, Juliocésar Filho, Delegado Cavalcante e Jeová Mota

**CE:** Queiroz Filho, Augusta Brito, Guilherme Landim, e Guilherme Sampaio

**CMADS:** Romeu Aldigueri, Elmano Freitas e Augusta Brito

**CVTDU:** Guilherme Landim, Guilherme Sampaio (**Indicado pelo Líder do PT, deputado Elmano Freitas para substituir o deputado Moisés Braz, conforme o art. 70 do R.I.**) e Juliocésar Filho (**Indicado pelo Líder do Bloco PDT/CIDADANIA/DEM, deputado Guilherme Landim para substituir o deputado João Jaime, conforme o art. 70 do R.I.**)

**CSSS:** Guilherme Landim, Augusta Brito, Elmano Freitas e Fernanda Pessoa

**CDS:** Elmano Freitas, Guilherme Landim, Queiroz Filho, Juliocésar Filho e Delegado Cavalcante

**CDC:** Guilherme Landim, Jeová Mota, Elmano Freitas e Queiroz Filho

**CCTES:** Romeu Aldigueri, Elmano Freitas e Augusta Brito

**CDRRHMP:** Fernanda Pessoa, Romeu Aldigueri e Guilherme Sampaio

**CJ:** Queiroz Filho, Augusta Brito, Elmano Freitas (**Se Indicou como Líder do PT, para substituir o deputado Acrísio Sena, conforme o art. 70 do R.I.**) e Juliocésar Filho

**CA:** Guilherme Landim, Guilherme Sampaio, Jeová Mota e Augusta Brito

### **I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

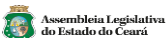
### **II – Expediente:**

Nada consta.

### **III - Ordem do Dia:**

#### **Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-008-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>   | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Mensagem n.º 131/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.744, de autoria do Poder Executivo** “Autoriza a concessão de subsídio de complementação estadual ao programa de aquisição de alimentos modalidade incentivo à produção e ao consumo de leite - PAA LEITE.” – **(CA, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Aprovado em 13.10.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas**

“Modifica o § 3º do art. 3º do Projeto de Lei n.º 131/2021, que acompanha a Mensagem 874 de 7 de outubro de 2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas**

“Modifica o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei n.º 131/2021, que acompanha a Mensagem 874 de 7 de outubro de 2021.”

Relatoria: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

**2. Mensagem n.º 133/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.747, de autoria do Poder Executivo** “Autoriza, nos termos em que especifica, o Poder Executivo, através da superintendência do sistema estadual de atendimento socioeducativo - SEAS, a proceder ao recolhimento e posterior pagamento da dívida decorrente de condenações da justiça do trabalho, com trânsito em julgado, que impliquem incremento financeiro nas despesas originalmente previstas em termos de colaboração firmados pelo referido órgão, objetivando a gestão compartilhado do atendimento nos centros socioeducativos do estado do Ceará.” – **(CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Aprovado em 13.10.2021

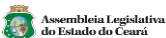
**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-008-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>   | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

**Posição da Comissão:** CONCEDIDA VISTAS PELO PRESIDENTE AO DEPUTADO DELEGADO CAVALCANTE

**3. Projeto de Lei n.º 621/2019, de autoria do Deputado Vitor Valim e coautoria do Deputado Tony Brito.**

“Dispõe sobre os cartórios divulgarem os casos de gratuidade nos serviços notariais garantidos por lei, no âmbito do Estado do Ceará, na forma que indica.” - **(CDC, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Suprime o inciso II do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 621/2019, de autoria do Deputado Vitor Valim.”

Relatoria:

Parecer:

Posição da Comissão: RETIRADA DE PAUTA PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

**4. Projeto de Lei n.º 62/2020, de autoria do Deputado Dr.carlos Felipe**

“Acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei nº 14.436/09, na forma em que indica.” – **(CSSS, CTASP)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**5. Projeto de Lei n.º 332/2020, de autoria da Deputada Augusta Brito.**

“Modifica os anexos XCI (Itatira) e CIII (Madalena) da Lei n.º 16.821/2019, que descreve os limites intermunicipais.” - **(CDRRHP, CVTUDU, CTASP)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

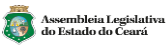
**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-008-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>   | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

**6. Projeto de Lei n.º 385/2021, de autoria do Deputado Diego Barreto e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri.**

“Institui a Semana Estadual de Incentivo ao Protagonismo Juvenil no âmbito parlamentar no Estado do Ceará.” - **(CJ, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** CONCEDIDA VISTAS PELO PRESIDENTE AO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

**7. Projeto de Indicação n.º 210/2021, de autoria do Deputado Ferreira Aragão.**

“Desarquivamento do Projeto de Indicação n.º 85/2018 - Dispõe sobre a criação da Delegacia Animal do Ceará (DAC) no Estado do Ceará.” - **(CDS, CMADS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável com modificação

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o artigo 5º, do Projeto de Indicação n.º 210/2021, de autoria do Deputado Ferreira Aragão.”

Relatoria:

Parecer:

Posição da Comissão: RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE A PEDIDO DO AUTOR

**8. Projeto de Indicação n.º 268/2021, de autoria do Deputado Guilherme Landim.**

“Institui no âmbito do Estado do Ceará o programa de estímulo à doação de celulares, notebooks e tablets a alunos da rede pública estadual de ensino.” - **(CE, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**9. Projeto de Indicação n.º 283/2021, de autoria do Deputado Guilherme Landim.**

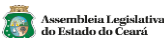
“Altera a Lei Complementar n.º 226 de 11/12/2020.” - **(CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-008-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>   | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**10. Projeto de Indicação n.º 297/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto.**

“Indica a criação do Programa Exame de mamografia Móvel no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**11. Projeto de Indicação n.º 308/2021, de autoria do Deputado Elmano Freitas.**

“Determina a implantação de Sistema de Monitoramento e Registro das Ações Individuais dos agentes de segurança pública através de câmeras corporais, na forma que menciona.” - **(CDS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**12. Projeto de Indicação n.º 311/2021, de autoria do Deputado Diego Barreto.**

“Dispõe sobre o direito de matrícula nas escolas militares mantidas pelo Estado do Ceará aos filhos de militares falecidos em serviço ou em razão do serviço policial.” - **(CDS, CE, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**13. Projeto de Indicação n.º 314/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto.**

“Dispõe sobre a criação do aplicativo "Agora é Lei no Ceará", e dá outras providências.” - **(CCTES, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

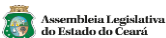
**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-008-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>   | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**4. Projeto de Indicação n.º 327/2021, de autoria do Deputado Fernando Santana.**

“Dispõe sobre a realização gratuita pela rede pública de saúde do Estado do Ceará dos exames parcial de urina tipo I e creatinina sanguínea para pessoas que constituem o grupo de risco de doença renal crônica.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**15. Projeto de Indicação n.º 329/2021, de autoria do Deputado Agenor Neto.**

“Assegura a realização do exame de trombofilia a toda mulher em idade fértil, no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” – **(CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:** Deputado Juliocésar Filho

**Parecer:** Favorável

**Posição da Comissão:** APROVADO O PARECER DO RELATOR

**ANEXO I  
RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS**

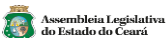
| MATÉRIAS             | QUANT. |
|----------------------|--------|
| Mensagem             | 01     |
| Projeto de Lei       | 03     |
| Projeto de Indicação | 09     |
| Emenda               | 02     |

**ANEXO II  
RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS POR COMISSÃO**

| COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP |        |
|---|--------|
| MATÉRIAS  | QUANT. |
| Mensagem  | 01     |
| Projeto de Lei  | 01     |
| Projeto de Indicação  | 09     |
| Emenda  | 02     |

**Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-008-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>   | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

| <b>COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT</b> |               |
|--|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>  | <b>QUANT.</b> |
| Mensagem   | 01            |
| Projeto de Lei   | 01            |
| Projeto de Indicação                                       | 09            |
| Emenda   | 02            |

| <b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE</b> |               |
|----------------------------------|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>                  | <b>QUANT.</b> |
| Projeto de Indicação             | 02            |

| <b>COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - CMADS</b> |               |
|---|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>   | <b>QUANT.</b> |
| Projeto de Indicação  | 01            |

| <b>COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - CVTDU</b> |               |
|--|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>  | <b>QUANT.</b> |
| Projeto de Lei   | 01            |

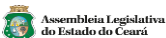
| <b>COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE - CSSS</b> |               |
|---|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>                                     | <b>QUANT.</b> |
| Projeto de Lei                                      | 01            |
| Projeto de Indicação                                | 03            |

| <b>COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL</b> |               |
|----------------------------------|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>                  | <b>QUANT.</b> |
| Projeto de Indicação             | 03            |

| <b>COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b> |               |
|---|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>                         | <b>QUANT.</b> |
| Projeto de Lei                          | 01            |

#### Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
|  | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-008-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>SINOPSE DA REUNIÃO</b>   | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

| <b>COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - CCTES</b> |               |
|--|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>  | <b>QUANT.</b> |
| <b>Projeto de Indicação</b>  | <b>01</b>     |

| <b>COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA - CDRRHMP</b> |               |
|---|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>   | <b>QUANT.</b> |
| <b>Projeto de Lei</b>   | <b>01</b>     |

| <b>COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA - CA</b> |               |
|--------------------------------------|---------------|
| <b>MATÉRIAS</b>                      | <b>QUANT.</b> |
| <b>Mensagem</b>                      | <b>01</b>     |
| <b>Emenda</b>                        | <b>02</b>     |

#### **Regimento Interno**

| <b>Regime de Tramitação</b> | <b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b> | <b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b> | <b>Prazo de Vista (art. 86)</b> |
|-----------------------------|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Ordinária</b>            | 15 dias   | 10 dias                               | 03 dias                         |
| <b>Prioridade</b>           | 10 dias   | 05 dias                               | -                               |
| <b>Urgência</b>             | 05 dias   | 02 dias                               | 02 dias                         |